

CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE VÍDEO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA BONITA – CME

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025, às 9:00 horas, reuniram-se através de vídeo reunião (VR) extraordinária convocada por sua Presidente Letícia Perez, atendendo ao pedido do Secretário Municipal de Educação, Prof. Gustavo Felix Marçon, os membros do Conselho Municipal de Educação – CME. Dando início à reunião o Secretário Gustavo cumprimentou a todos dando boas-vindas e na sequência passou a palavra para a Presidente Letícia que verificou a pauta dos assuntos pertinentes, sendo a Ordem do Dia: 1) Análise e discussão sobre a necessidade da implantação de uma creche escola no Residencial Bem Viver em nosso Município. O Secretário Gustavo fez uma explanação sobre a necessidade da implantação dessa creche escola, a qual deverá ser instalada o loteamento Residencial Bem Viver, possibilitando o atendimento de aproximadamente 110 crianças na faixa etária de 04 meses a 05 anos de idade, em período integral. Disse também, que esta iniciativa visa atender a demanda de alunos, principalmente naquela localidade, que vem apresentando um crescimento constante com a construção de novas moradias, sendo a maioria de seus moradores de médio e baixo nível socioeconômico. Informou ainda, que esta construção será realizada pelo Governo Estadual através do FDE, nos mesmos moldes da creche escola já em funcionamento no Jardim dos Ypês, e da creche escola que está sendo construída no Residencial Cestari. Falou também, da importância de sua instalação evitando-se o deslocamento dessas crianças para outras escolas do Município. A Presidente Letícia fez uma explanação sobre a importância da implantação dessa creche escola, dizendo que a escola infantil mais próxima é a CEMEI. Profa. Mercedes Lopes de Marchi, e que já conta com grande número de alunos, e que a criação de novas vagas facilitará o acesso de mais alunos moradores da localidade. A Conselheira Giovana também se manifestou dizendo que trata-se bairro novo e em crescimento, parabenizando a escolha do local que irá atender a demanda de alunos. A Vice-Presidente Aline também se manifestou dizendo ser um bairro estratégico facilitando o atendimento educacional desses alunos. A Conselheira Maíra também se manifestou achando ótima a iniciativa, que virá resolver vários problemas das mães por procura de vagas nas creches. Disse que já sofreu com esses

Ap
G

problemas, e que ficou sabendo através de uma mãe de aluno que a creche Cenira segura vagas para mães até a criança nascer, e que tem uma sala grande naquela unidade escolar onde tem brinquedos "pula-pula", e que poderia estar sendo usada para atender mais alunos. Disse também, da dificuldade dos horários do transporte escolar às mães que trabalham e levam seus filhos nas creches. Após, a iniciativa da implantação dessa nova creche escola foi discutida e deliberada por todos os Conselheiros, e aprovada por unanimidade, devendo ser expedido um Parecer pelo CME a ser enviado ao Governo Estadual. Na sequência, o Secretário Gustavo disse que a fala da Conselheira Máira vem de encontro com mais um pedido a ser inserido na pauta da reunião, que é justamente a regulamentação de vagas em creches e escolas infantis, através de Decreto Municipal, que estabelecerá formas e critérios para o preenchimento dessas vagas, que serão implementadas através de um sistema informatizado através de IA. Disse que este sistema vem sendo estudado junto com a equipe gestora da SEMED e com a Coordenadora Fabiana, que também faz parte deste Conselho, a qual apresentou a página inicial do sistema e suas funcionalidades, fazendo uma explanação do mesmo. Complementando o Secretário Gustavo informou que todos cidadãos poderão acompanhar a lista de espera de vagas neste sistema de forma transparente. Na sequência, o Secretário também trouxe outro assunto para ser discutido e analisado pelos Conselheiros que é a implantação de um Programa de Primeira Infância em nossa Rede Municipal de Ensino, através de Projeto de Lei, a médio e longo prazo, garantido desta forma a aplicabilidade e continuidade do mesmo, em benefício aos alunos dessa faixa etária. A Conselheira Giovana elogiou a iniciativa dizendo que este Programa será importante para o desenvolvimento dos alunos, e acompanhamento pelos gestores escolares. O Secretário Gustavo após incluir mais estes dois assuntos à plenária, ficou marcado pelo CME a realização de uma nova reunião extraordinária para o dia 28/07/25, às 10 horas, para discussão e análise desses assuntos, a qual o Secretário se prontificou em enviar previamente os documentos no grupo para leitura dos Conselheiros. Finalizando, o Secretário Gustavo aproveitou a oportunidade para parabenizar toda equipe gestora, professores, alunos e pais pelo comprometimento na educação de seus filhos, pelo índice de alfabetização alcançado em nosso Município - Criança Alfabetizada (ICA), com 80,01% dos alunos da Rede Municipal alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, e também pelo IDEB que foi de 7.3. A Presidente Letícia também parabenizou a todos, frisando o

of G Sp.

comprometimento da equipe gestora das unidades escolares, tanto os diretores mais antigos, quanto aos novos que ingressaram a menos tempo. Como mais ninguém fez uso da palavra, o Secretário Gustavo e a Presidente Letícia agradeceram a participação dos Conselheiros, se despedindo de todos e dando por encerrada a reunião. *Participaram da VR, o Secretário Municipal de Educação, Prof. Gustavo Felix Marçon, Presidente do CME Profª Letícia Perez, Vice-Presidente Aline Pescara Giglioti, as Conselheiras Fabiana Torelli, Máira Silen de Jesus, Jéssica Fernanda Pereira Mangili, os Conselheiros Gabriel Carnevali Semtchuk, Pablo Henrique Blanco Bertolo, a Sra. Mariza Ivanete Guiraldello De Paula - Equipe Técnica da SEMED e Giovana Aparecida Capeloci*, Secretária do CME, que redigi e lavrei a presente Ata de Registro de Vídeo Reunião extraordinária. Barra Bonita, 21 de julho de 2025.

Gustavo Felix Marçon

Letícia Perez



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Rua Prudente de Moraes, 1328 - CEP: 17347-010 – Barra Bonita-SP.

Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

MANIFESTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE ESCOLA NO RESIDENCIAL BEM VIVER - MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA/SP

O Conselho Municipal de Educação de Barra Bonita – CME, MANIFESTA parecer favorável à implantação de 01 (uma) Creche Escola, através do FDE, no Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP, a ser instalada no loteamento Residencial Bem Viver, que possibilitará o atendimento de aproximadamente 110 crianças na faixa etária de 04 meses a 05 anos de idade, em período integral. Aquela localidade vem apresentando crescimento constante com a construção de novas moradias e implantação de novos bairros, sendo a maioria de seus moradores de médio e baixo nível socioeconômico. Portanto, a implantação de uma Creche Escola será de extrema importância para atender a demanda de alunos, facilitando o acesso à educação, evitando-se o deslocamento dessas crianças para outras escolas do Município.

Barra Bonita, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETÍCIA PEREZ
Data: 21/07/2025 12:18:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETÍCIA PEREZ

Presidente do Conselho Municipal de Educação